



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

**Processo: 078/2015**

**Pregão Presencial Nº: 045/2015**

#### **4º ATA DE JULGAMENTO**

**OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO/APOIO E FISCALIZAÇÃO NA PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA NO BAIRRO VILA NOVA, DE SEGUNDA A SEXTA NO HORÁRIO DAS 17:30HS ÀS 07:30HS, SÁBADO, DOMINGO, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADO 24HS. A EMPRESA DEVERÁ TRABALHAR COM 1 (UM) FUNCIONARIO NOS HORARIOS ESTABELECIDOS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

#### **PREÂMBULO**

Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **GILSON RIBEIRO XAVIER, MARJORIE YURI TAMASHIRO e RAFAEL KAWAN PONSONI SOUSA SANTOS** designados conforme **Portarias 001/2015 e 002/2015 de 05/01/2015**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Foi Anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**, representada pelo Senhor **DILSON KANEJI TSUNODA**, portador do RG nº 15.196.442-7 SSP/SP e **MARCELO FARIA PEDROSO – ME**, representada pelo Senhor **MARCELO FARIA PEDROSO**, portador do RG nº 44.590.825 SSP/SP.

#### **DOS FATOS:**

No dia 01/06/2015 ocorreu a licitação acima descrito, com 03 empresas participantes sendo: **JUCIMAR MARTINS ARBITRO – ME, MARCELO FARIA PEDROSO – ME e FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**. Transcorrido a etapa de lances, a empresa **JUCIMAR MARTINS ARBITRO – ME**, detentora da melhor Oferta foi **INABILITADA** conforme Ata da Sessão Pública de 01/06/2015. A empresa **MARCELO FARIA PEDROSO – ME**, detentora da 2º Melhor Oferta também foi declarada **INABILITADA**, conforme decisão proferida na 2º Ata de Julgamento, sendo convocado a detentora da 3ª Melhor Oferta a empresa **FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**. O Senhor Pregoeiro solicita à empresa **FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**, que faça o valor ofertado pela empresa inabilitada, valor mensal de **R\$ 4.870,50 (Quatro mil e trezentos reais)**. A referida empresa alega valores impraticáveis, sendo impossível assumir os compromissos Trabalhistas, Previdenciários, Fiscais, Férias e Décimo Terceiro, ofertando seus preços ao valor mensal de **R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)**. Diante de tais alegações, o Senhor Pregoeiro decide solicitar que a empresa apresente o detalhamento dos custos. Mediante a apresentação do referido detalhamento através das folhas 245 e 246, o Senhor Pregoeiro decide solicitar análise técnica contábil a fim de comprovar a veracidade das alegações.

Mediante Parecer Técnico folhas 281 a 287, emitido pelo Secretário Municipal de Finanças, Contador e Diretora do Departamento Municipal de Adm. Finan., fica auferido a veracidade das alegações concluindo que a empresa teria um prejuízo de R\$ 1,85 (Hum real e oitenta e cinco centavos). O Senhor Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio entendem para tanto, que o valor de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**, são justos e estão dentro do praticado no mercado, isso levando-se em consideração os valores constantes dos orçamentos apensos aos autos do processo (fls. 10, 11 e 14), que apurou um valor médio de mercado de **R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais) – (fls. 06 do edital)**, procedendo a abertura do envelope nº 02 – Habilitação.

### **HABILITAÇÃO**

Aberto o Envelope nº 02 – Habilitação da Detentora da 3º Melhor Oferta, e analisado os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS LTDA - EPP R\$ 7.300,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR  
FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS LTDA - EPP R\$ 87.600,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 87.600,00.

### **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os licitantes não manifestaram interesse em recorrer da decisão e em seqüência o Senhor Pregoeiro adjudicou o objeto presente desta licitação a empresa classificada em 1º Lugar **FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERVIÇOS LTDA -EPP**, ao valor mensal de **R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)**, totalizando pelo período de 12 (doze) meses, o **Valor de Total de R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais)**.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes.

**ASSINAM:**

**LICITANTES**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

\_\_\_\_\_  
DILSON KANEJI TSUNODA  
FREEDOM GERENCIAMENTO TECNICO DE SERV. LTDA - EPP

\_\_\_\_\_  
CLAUDICIR ALVES VASSÃO  
Pregoeiro(a)

---

MARCELO FARIA PEDROSO  
MARCELO FARIA PEDROSO-ME

---

GILSON RIBEIRO XAVIER

---

MARJORIE YURI TAMASHIRO

---

RAFAEL KAWAN PONSONI SOUSA